



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LEI Nº 1.005/2026.

DE 25 DE MAIO DE 2026.

FICA DENOMINADO DE *FRANCISCO DIASSIS DIAS* “O ASSISÃO” A QUADRA DE AREIA QUE SERÁ CONSTRUÍDA VIZINHO A QUADRA DE ESPORTES NO DISTRITO DE VARZEA DA EMA, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Helena aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de *FRANCISCO DIASSIS DIAS* “O ASSISÃO” a Quadra de Areia que será construída vizinho a Quadra de Esportes no Distrito de Várzea da Ema, neste Município de Santa Helena – PB.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a confecção e instalação da placa designativa referente à presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – Estado da Paraíba, 25 de maio de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional do Município